



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 72/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Estradas Vicinais, para que veja possibilidade de cascalhar e passar a máquina no bairro rural da Cachoeira do Pinhal, próximo à propriedade do Senhor Geraldo Machado e Adriano Bócoli; tendo em vista que a atual administração nada fez até a presente data nestas localidades.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 07 de junho de 2018

Carlos Herbert Salomão
Vereador



MARCOS VINÍCIUS MELLO RIBEIRO
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
Câmara Mun. de Muzambinho - MG